



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2025

"ALTERA O ANEXO XVII DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL – COGER, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 179/2025, QUE REESTRUTURA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS. MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2012, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2024 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei Complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- O Anexo XVII do quadro de Cargos em Comissão da Controladoria Geral – COGER, previsto na Lei Complementar nº 179/2025, de 03 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XVII QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO CONTROLADORIA GERAL – COGER

CONTROLADORIA GERAL	SÍMBOL O	QUANT.
Controlador Geral	CC - 1	1
Assessor Técnico	CC - 2	1
Coordenador de Gabinete	CC - 4	1
NÚCLEO DA AUDITORIA	NUC	
Diretor Técnico de Auditoria	CC - 2	1
Gerente de Auditoria	CC - 3	2
Coordenador de auditoria	CC - 4	2
NÚCLEO DE NORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
Diretor Técnico de Normatização	CC - 2	1
Gerente de Normatização	CC - 3	2
Coordenador de Normatização	CC - 4	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 179/2025 que não foram alteradas por esta lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA, em 27 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO